



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 099/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
Inscrição	Nome do Candidato
30732	MATHEUS ROHÃN CAFERATI
30654	POLIANA BONFADA BUENO
30946	JOÃO VITOR DA ROSA BITTENCOURT
31161	GABRIELE DA SILVA MACHADO

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Inscrição	Nome do Candidato
31528	KAROLYNE DE AZEVEDO BELFORT DA COSTA
31188	GABRIEL BASTIDES PIRES
30726	VICTOR BUSNELLO FERRADOR
30759	ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **10 a 12/04/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.al@iffarroupilha.edu.br.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

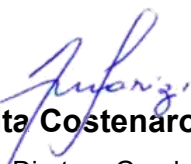
3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **13/04/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **13/04/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.al@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **14/04/2023**.

Alegrete, 10 de abril de 2023.


Ana Rita Costenaro Parizi
Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021